



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas da prefeitura de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica para realização do processo seletivo público, visando a futura contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, XIII da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a instituição **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.572.870/0001-59**, com sede na Rua Augusto Corrêa, S/nº representada por **Roberto Ferraz Barreto**, inscrito no CPF nº **132.202.092-20** e RG nº **328404093**, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, o valor para cada inscrição será de R\$70,00 (Setenta Reais) conforme proposta apresentada pela instituição, cuja estimativa de inscritos é de 1.000 (um mil) candidatos, perfazendo o valor global estimado em R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), sem ônus para Administração Pública, onde todos os recolhimentos das taxas das inscrições são devidamente pagos para a referida instituição escolhida para a elaboração do edital e todos os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 16 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO